

Teoria Geral do Direito Civil – Turma A
Exame Escrito – Coincidências
3-jul.-2026
9:00-11:00

Tópicos de Correção

I. (5 +2 valores)

Em relação à primeira pergunta:

1. Enquadramento da formação do contrato: negócio celebrado entre presentes.
2. Qualificar a declaração de António como declaração expressa, à luz do artigo 217.º do CC.
3. Distinção entre proposta e mero convite a contratar.
4. Explicar e verificar o preenchimento dos requisitos da proposta (nomeadamente, a completude).
5. Qualificar a declaração de Bento como declaração expressa, à luz do artigo 217.º do CC.
6. Explicar e verificar o preenchimento dos requisitos da aceitação.
7. Identificação de uma eventual violação de deveres pré-contratuais (deveres de lealdade e informação).
8. Eventual aplicação do regime da *culpa in contrahendo* e análise dos pressupostos do artigo 227.º, n.º 1 do CC.
9. Analisar os requisitos do princípio da tutela da confiança e a sua aplicabilidade ao caso concreto.

Em relação à segunda pergunta:

1. Qualificação e classificação da cláusula acessória: identificação como condição resolutiva e certa (artigo 270.º do CC).
2. Analisar os efeitos na pendência da condição: aplicação dos regimes dos artigos 272.º e 273.º.
3. Analisar a legitimidade de disposição (artigo 274.º do CC): aplicação do regime aos atos de disposição de Carlos e sujeição dos direitos de Bento à mesma condição.
4. Analisar as consequências do preenchimento da condição (reprovação do filho de Carlos) no contrato de compra e venda.

II. (8 valores)

1. Identificação da simulação (artigo 240.º do CC).

2. Requisitos da simulação: (i) divergência entre a vontade real e a vontade declarada; (ii) acordo simulatório entre as partes; e (iii) intuito de enganar terceiros.
3. Aplicação do regime da simulação relativa (241.º do CC).
4. Análise da validade formal do negócio dissimulado: discussão sobre a exigência de forma.
5. Análise da aplicação ao caso do regime de tutela de terceiros de boa-fé: artigo 243.º do CC.
6. Problematização da regra do artigo 243.º do CC à luz de princípios, como o princípio da proibição do enriquecimento sem causa e da tutela da confiança.

Elementos a valorar:

1. Aprofundamento da discussão sobre a exigência de forma em relação ao negócio dissimulado e explicação dos argumentos.
2. Interpretação do conceito de terceiro de boa-fé face à tese dominante.
3. Referência ao momento do conhecimento da simulação pelo preferente.

III. (5 valores)

1. Equacionar a aplicação do regime do erro sobre o objeto (artigo 251.º do CC). Explicar a aplicação do regime do artigo 247.º do CC.
2. Equacionar e discutir a aplicação do regime do erro qualificado por dolo (artigo 253.º do Código Civil).
3. Análise ao artigo 253.º, n.º 2, do CC, em conjugação com o dever de elucidar do 227.º do CC.
4. Análise aos efeitos do dolo: 254.º do CC em conjugação com o regime da anulabilidade: 287.º e 289.º do CC.
5. Análise do regime de invocação da anulabilidade e discutir a legitimidade ativa de Glória (artigo 254.º e artigo 287.º, n.º 1 do CC).